



*Câmara Municipal de Natal*

A casa do povo. A sua casa.

**Projeto de Lei Nº 555/2025**

***INTERESSADO: Ver. Chagas Catarino***

**DESPACHO**

Encaminho os autos ao Departamento legislativo, em virtude da matéria ter sido rejeitada por unanimidade (maioria absoluta) na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, devendo providenciar intimação pessoal do interessado para querendo recorrer à comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme aduz o § 2º, art. 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ao Departamento Legislativo para as providencias cabíveis.

Natal, 03 de março de 2026.

  
**Diego Capicero Araujo da Costa**  
Chefe do Setor das Comissões Técnicas  
Mat. 542482-8